



CONGRESSO NACIONAL

MPV-351

00113

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 07/02/2007	proposição Medida Provisória nº 351/07			
autor DEPUTADO MAURO NAZIF	nº do prontuário			
1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
EMENDA Acrescente-se onde couber um artigo na MP 351/07, estabelecendo como prioridade o asfaltamento da Br 419, no território do Estado de Rondônia. JUSTIFICAÇÃO O asfaltamento da BR 419 no Estado de Rondônia é um pleito antigo da população daquele Estado, não podendo mais ser postergado. PARLAMENTAR DEPUTADO MAURO NAZIF				

